



Gabinete do PRESIDENTE

Bonifácio, o relator: "Domicílio eleitoral é a residência"

Tribunal exclui mais um

Na sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral ficou decidido ainda que o candidato ao Senado, pelo Partido Nacionalista Democrático (PND), José Correia Araújo, não irá concorrer às próximas eleições de novembro. Isso porque quando o PND deu entrada junto ao TRE com o pedido de registro dos seus candidatos às eleições, o relator do processo, juiz José Campos do Amaral, certificou-se que o documento relativo ao domicílio eleitoral estava irregular.

Ao realizar diligência junto à Primeira Zona Eleitoral, o juiz Campos do Amaral constatou que no dia 20 de novembro do ano passado o candidato havia entrado com seu pedido de transferência de domicílio eleitoral, sendo confirmado que no dia dois de fevereiro deste ano ele o conseguiu, «havendo, portanto, o impedimento legal, já que a pessoa em questão não tem um ano de domicílio eleitoral em Brasília», disse. Por decisão unânime indeferiu-se o registro de José Correia de Araújo, e se confirmou o registro aos demais candidatos do PND.

Ainda na questão de registros de candidatos foram aprovados os nomes dos representantes da Aliança Popular, que reúne o PN, o PPB,

o PRP e o PDS. Em seguida, foi negado à firma Horizonte Editora Ltda, do candidato do PDT à Câmara, Geraldo Vasconcelos, o mandado de segurança para que pudesse voltar a colocar o **outdoor** num terreno no Setor de Indústrias Gráficas e que voltasse a veicular propaganda na televisão, em que aparecia falando sobre a doação de livros para a realização de salas comunitárias de leitura.

Outros dois mandados de segurança, impetrados pela dissidência do PDT, Movimento Socialista de Base, também foram julgados. O referente à eleição dos candidatos na convenção regional foi negado, mas o que implicava em que o partido reconhecesse a chapa dissidente foi aceito. Da dissidência do PDT, não foi reconhecida a impugnação da realização da convenção do partido, ocorrida dia três de agosto.

A última decisão importante, durante a sessão, para os candidatos às eleições de novembro, dizia respeito à distribuição do horário eleitoral. Em consulta feita pelo PMDB perguntava-se qual seria o procedimento do TRE. Ficou decidido que o Tribunal Regional Eleitoral encampa a questão e enviará ao Tribunal Superior Eleitoral a dúvida.